



PL 077/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 077/2019.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Jair Tatto (PT), que “institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

Na justificativa que acompanha a proposição, o autor argumenta que a proposição “visa arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, objetivando promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em condições adequadas para reutilização, evitando o desperdício e geração de lixo no meio ambiente”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da proposição, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de assegurar o respeito ao Princípio da Separação de Poderes.

A fim de instruir a tramitação do projeto de lei, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas nos dias 24 de março de 2021 e 28 de abril de 2021. Nas duas ocasiões não houve manifestação dos presentes.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da proposição, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A medida está em consonância com a Lei estadual n.º 13.798/2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC, especialmente em seu artigo 11 abaixo transcrito:

Artigo 11 - Cabe ao Poder Público propor e fomentar medidas que privilegiem padrões sustentáveis de produção, comércio e consumo, de maneira a reduzir a demanda de insumos, utilizar materiais menos impactantes e gerar menos resíduos, com a consequente redução das emissões dos gases de efeito estufa.

A Prefeitura de São Paulo possui o Programa de Educação Ambiental Recicla Sampa:

O Recicla Sampa, movimento lançado ano passado que visa ampliar a coleta seletiva na capital, possui uma plataforma online de amplo conteúdo com vídeos, webdocs, tutoriais, jogos, materiais para impressão, reportagens, notícias da cidade, do Brasil, do mundo e entrevistas para orientar e informar os cidadãos que é preciso aumentar a quantidade de materiais reaproveitáveis e diminuir o volume dos resíduos enviados aos aterros sanitários da capital paulista. Como resultado, em 2019, mais de 4,7 milhões de pessoas foram impactadas pelos conteúdos.



PL 077/2019

No site também é possível consultar os dias e horários que a coleta domiciliar passa nas vias, e os pontos de descarte para diversos tipos de resíduos, como eletrônicos, óleo de cozinha, vidro, entre outros. A plataforma ainda disponibiliza para baixar materiais gráficos que ajudam na hora de separar o lixo em dois: comum e reciclável.

A ação é resultado da parceria entre a Loga e a EcoUrbis, concessionárias de limpeza urbana de São Paulo, e conta com o apoio institucional da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), responsável pela regulação dos contratos de limpeza. O Movimento atende a meta 24, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo para 2020, que determina a redução, em quatro anos, de 500 mil toneladas de resíduos enviados aos aterros municipais.

(fonte: Prefeitura de São Paulo)

De acordo com a página eletrônica da Prefeitura de São Paulo (disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/coleta_seletiva/index.php?p=4623. Consultado em: 18/05/2021), a coleta domiciliar seletiva está presente nos 96 distritos do município, recolhendo os resíduos recicláveis nas residências e destinando-os para as 25 cooperativas de reciclagem habilitadas no Programa Socioambiental de Coleta Seletiva da Prefeitura:

A coleta domiciliar seletiva está presente nos 96 distritos do município de São Paulo, cobrindo cerca de 76% das vias. O serviço de coleta domiciliar conta com aproximadamente 6 mil funcionários e 555 veículos. As duas concessionárias responsáveis pela coleta da cidade são: Loga, encarregada pela prestação dos serviços divisíveis no agrupamento Noroeste (Centro, Norte e Oeste) e EcoUrbis, responsável pelo agrupamento Sudeste (Sul e Leste); ambas possuem concessão de 20 anos.

Na prática, as empresas recolhem os resíduos recicláveis nas residências e destinam prioritariamente para as 25 cooperativas de reciclagem habilitadas no Programa Socioambiental de Coleta Seletiva da Prefeitura, que ficam com 100% do lucro das vendas dos materiais, gerando renda para cerca de 940 famílias de cooperados.

Os resíduos remanescentes são encaminhados para às duas Centrais Mecanizadas de Triagem da capital (Carolina Maria de Jesus e Ponte Pequena), que são operadas pela cooperativa habilitada Coopercaps. Ao chegarem nas Centrais, os materiais passam pelo processo de triagem, prensagem, pesagem e depois são comercializados pela cooperativa através de um leilão eletrônico.

De acordo as diretrizes da resolução 109/AMLURB/2017, o dinheiro da venda dos recicláveis deve ser destinado para o Fundo das Centrais de Triagem Mecanizadas - onde 50% do lucro das vendas deve retornar para as cooperativas habilitadas, através do custeio das despesas com manutenção e com a operação de triagem, equipamentos, espaço físico e veículos. O restante do fundo deve ser destinado para investimento em capacitação profissional e auxílio aos cooperados.

Somente em 2019 foram recolhidas cerca de 80,4 mil toneladas de materiais recicláveis, o que representa um aumento de 4,6% em relação ao mesmo período de 2018, quando foram coletadas 76,9 mil toneladas.



PL 077/2019

A coleta domiciliar comum se manteve estável nos últimos cinco anos. Já a coleta seletiva, em 2020 atingiu o maior número de resíduos coletados já registrados, com aumento de 17,4% em relação ao ano anterior.

Em análise dos dados no período da quarentena em 2020 – de março a dezembro, os resíduos provenientes da coleta seletiva aumentaram em 20%, quando comparados ao mesmo período de 2019. Ao todo, no mesmo período em 2019, foram coletadas 61.4 mil toneladas de resíduos na coleta seletiva, já em 2020, foram coletadas 73.3 mil toneladas – uma variação de 11.8 mil toneladas a mais.

Estima-se que esses números podem estar ligados a uma maior adesão dos paulistanos à reciclagem durante o período de pandemia, levando em consideração uma possível maior geração de embalagens e de refeições realizadas em casa. A autarquia também entende que a maior adesão dos paulistanos à reciclagem está ligada as iniciativas da Prefeitura em educação ambiental. (fonte: Prefeitura de São Paulo)

Note-se que o enfoque da propositura está não na reciclagem, mas sim na reutilização de materiais e produtos através de doações para famílias carentes. Nesse sentido, a Prefeitura não possui nenhum programa ativo, sendo que as doações na cidade normalmente são recebidas por Organizações não Governamentais, igrejas, associações, que recebem os bens doados e fazem a distribuição para a população carente ou os vendem em seus bazares beneficentes.

Tendo em vista que a propositura pretende incentivar a cultura da doação de bens ainda em bom estado para sua reutilização a pessoas carentes, dessa forma reduzindo o descarte e a produção de resíduos, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em